



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção –
Campus Regional de Goioerê

RESOLUÇÃO Nº.004/2019-ENP-CRG

Portador de Diploma para Novo Curso - Ano Letivo 2019.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CAMPUS REGIONAL DE GOIOERÊ, no uso de suas atribuições legais e considerando,

os Editais nºs 013/2019 e 044/2018-DAA, que dispõe sobre vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação para o ano letivo de 2019;

a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

a análise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e o respectivo enquadramento no currículo do curso de Engenharia de Produção do Campus regional de Goioerê da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. *Deferir* o pedido de ingresso, como Portador de Diploma, do requerente abaixo, para o curso de **Engenharia de Produção - CRG**, ano letivo de 2019, conforme segue.

Aluno	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Guilherme Corradini	3ª série	2025

Art. 2º. Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA, para análise deste Conselho.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de março de 2019.

Prof. Dr. José Celso Oliveira dos Santos
Coordenador